

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: okcat0s7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 475/2017 Protocolo nº 5392/2017 Processo nº 1275/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao senhor José Campos Filho.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao senhor José Campos Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor José Campos Filho, nasceu em 1938, em Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia, filho de José Campos e Izaltina Maria de Jesus, logo muito cedo de seu nascimento, seus pais juntamente com toda a sua família, tiveram que sair de sua terra natal por melhores condições de vida em outro estado, vindo morar nas terras que hoje é o município de Guiratinga MT.

José Campos Filho, muito cedo teve que trabalhar pesado para ajudar sua mãe e seus irmãos, e assim os demais irmãos tendo o seu exemplo, todos começaram também a contribuir para o bem de todos, sua vida foi marcada pelo trabalho e dedicação a sua família. No ano de 1959, casou-se com Maria de Oliveira Campos, pai de cinco filhos.

Com todas as dificuldades enfrentadas, José Campos Filho, homem íntegro e generoso continua a ser um grande cidadão, considera-se Mato Grossense, já que se estabeleceu no Município de Itiquira antes mesmo de sua emancipação política.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor José Campos Filho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual